



ESTADO DO PARANÁ

## **Prefeitura Municipal de Guaraci**

Rua Pref. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR  
Fone: (43)3260-1133 | Fax: (43)3260-1321 | [WWW.guaraci.pr.gov.br](http://WWW.guaraci.pr.gov.br)

### **PORTARIA Nº 041/2013**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná  
no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Conceder uma elevação de 02 (dois) níveis a servidora **MONICA APARECIDA DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, passando do nível 03 para o nível 05, de acordo com o que dispõe o artigo 5º, inciso I, alínea "d" da Lei Municipal nº 884 de 06 de novembro de 2001, a partir do mês de fevereiro de 2013 e conceder Gratificação por Incentivo a Titulação, devido a conclusão do curso de pós graduação, de acordo com o que dispõe o artigo 8º, alínea "a" da Lei Municipal nº 884 de 06 de novembro de 2001, a partir do mês de fevereiro de 2013.

Conceder uma elevação de 02 (dois) níveis ao servidor **DIEGO DE MELO PAULO**, Professor de Educação Física, passando do nível 01 para o nível 03, de acordo com o que dispõe o artigo 5º, inciso I, alínea "d" da Lei Municipal nº 884 de 06 de novembro de 2001, a partir do mês de fevereiro de 2013 e conceder Gratificação por Incentivo a Titulação, devido a conclusão do curso de pós graduação, de acordo com o que dispõe o artigo 8º, alínea "a" da Lei Municipal nº 884 de 06 de novembro de 2001, a partir do mês de fevereiro de 2013.

Conceder uma elevação de 02 (dois) níveis ao servidor **ROBES JOSE DOS SANTOS**, Coveiro, passando do nível 10 para o nível 12, de acordo com o que dispõe o artigo 5º, inciso I, alínea "c" da Lei Municipal nº 884 de 06 de novembro de 2001, a partir do mês de fevereiro de 2013.

Conceder uma elevação de 01 (um) nível a servidora **MARTA REGINA DE JESUS**, Auxiliar de Biblioteca, passando do nível 07 para o nível 08, de acordo com o que dispõe o artigo 5º, inciso I, alínea "b" da Lei Municipal nº 884 de 06 de novembro de 2001, a partir do mês de fevereiro de 2013.

Revogam-se as disposições em contrário.

Guaraci, 18 de fevereiro de 2013.

**JAMIS AMADEU**  
PREFEITO MUNICIPAL